

(Em euros)	
Sector/empresa	Indemnizações compensatórias
ML — Metropolitano de Lisboa, E. P. E.	28 093 176
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.	43 379 169
Metro do Porto, S. A.	12 572 068
Transportes marítimos e fluviais	11 783 846
SOFLUSA — Sociedade Fluvial de Transportes, S. A.	4 857 141
TRANSTEJO — Transportes do Tejo, S. A.	6 926 705
Cultura	29 368 000
TNDM — Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E.	5 175 000
OPART — Organismo de Produção Artística, E. P. E.	19 293 000
TNSJ — Teatro Nacional São João, E. P. E.	4 900 000
Diário da República Electrónico e contrastaria	5 500 000
INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.	5 500 000
<i>Total</i>	239 437 422

(Em euros)	
Sector/empresa	Indemnizações compensatórias
Transportes ferroviários — sector privado	19 303 292,99
FERTAGUS — Travessia do Tejo, S. A.	9 744 455,29
MTS — Metro Transportes do Sul, S. A.	7 682 216,10
Passe 4_18@escola.tp	432 326
Passe sub23@superior.tp	1 444 295
Transportes rodoviários — municípios	914 263
Passe 4_18@escola.tp	528 580
Passe sub23@superior.tp	385 683
Transportes aéreos — sector privado	2 438 174
AEROVIP — Companhia de Transportes e Serviços Aéreos, S. A.	2 438 174
Comunicações	3 713 154
PT — Comunicações, S. A.	3 713 154
<i>Total</i>	257 761 730,39

ANEXO II

(Em euros)	
Sector/empresa	Indemnizações compensatórias
Comunicação social	163 602 375
LUSA — Agência de Notícias de Portugal, S. A.	17 735 920
RTP — Rádio e Televisão de Portugal, S. A.	145 866 455
Transportes rodoviários — sector público	6 583 593
Sistema intermodal andante:	
STCP — Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A.	505 957
Passe 4_18@escola.tp	3 563 710
Passe sub23@superior.tp	2 513 926
Transportes ferroviários — sector público	8 499 102
Sistema intermodal andante:	
Metro do Porto, S. A.	752 576
CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. E.	60 883
Passe 4_18@escola.tp	2 696 978
Passe sub23@superior.tp	4 988 665
Transportes aéreos — sector público	24 929 889
SATA Air Açores, S. A.	822 125
SATA — Internacional, Serviço de Transportes Aéreos, S. A.	17 211 315
TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A.	6 896 449
Transportes marítimos e fluviais	455 556
Passe 4_18@escola.tp	176 400
Passe sub23@superior.tp	279 156
Transportes rodoviários — sector privado	27 322 332
Rodoviária de Lisboa, S. A.	6 218 302,50
Transportes Sul do Tejo, S. A.	4 361 119,50
Vimeca Transportes, L. ^{da}	4 404 427
Scotturb Transportes Urbanos, L. ^{da}	86 114
Sistema intermodal andante:	
J. Espírito Santo & Irmãos, L. ^{da}	751
Maia Transportes, S. A.	206
Resende — Actividades Turísticas, S. A.	11 312
Valpi Bus, S. A.	917
Passe 4_18@escola.tp	8 605 225
Passe sub23@superior.tp	3 633 958

Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2010

O XVIII Governo Constitucional atribuiu especial importância à área da promoção dos direitos e da qualidade de vida das pessoas com deficiências e incapacidades. Para o efeito, pretende dar continuidade a um planeamento de políticas públicas, transversal a vários ministérios, que combatam a discriminação e garantam a participação activa das pessoas com deficiências e incapacidades nas várias esferas da vida social.

Com a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em Julho de 2009, o Estado Português comprometeu-se a promover, proteger e garantir condições de vida dignas às pessoas com deficiências e incapacidades em âmbitos muito concretos, que se traduzem sobretudo em direitos económicos, sociais e culturais.

Não obstante os avanços estratégicos e legais alcançados, nomeadamente com a implementação daquele que constituiu o primeiro plano de políticas integradas e práticas sustentadas para a área da deficiência, o I Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade 2006-2009, mantém-se prioritário planejar, de forma articulada e prospectiva, medidas que possam acelerar um desígnio colectivo que combata a discriminação e proporcione melhores condições de vida às pessoas com deficiências e incapacidades e às suas famílias, nos vários domínios da sua vida social. Entende-se, assim, que é a sociedade portuguesa, no seu conjunto, que beneficia.

A presente Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF) permitirá consolidar este investimento intersectorial, definindo-se, para o efeito, um conjunto de medidas plurianuais distribuídas por cinco eixos estratégicos: eixo n.º 1, «Deficiência e multidiscriminação»; eixo n.º 2, «Justiça e exercício de direitos»; eixo n.º 3, «Autonomia e qualidade de vida»; eixo n.º 4, «Acessibilidades e *design* para todos»; e eixo n.º 5, «Modernização administrativa e sistemas de informação». Destas medidas, destacam-se a revisão do regime jurídico da propriedade horizontal tendo em vista implementar condições de acessibilidade nas partes comuns dos edifícios habitacionais, a criação de uma linha de crédito dirigido a pessoas com deficiências e incapacidades para a realização de obras em

habitação própria permanente, a promoção de acessibilidades nas unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde e a dispensa da necessidade de deslocação aos serviços de finanças, por parte das pessoas com deficiência, para efeitos de comprovativo da sua situação, passando esta informação a ser transmitida electronicamente entre os serviços envolvidos.

Na elaboração deste plano estratégico, procedeu-se a uma ampla auscultação pública, na sequência da qual foi determinada a integração de duas componentes de acção programática. Assim, por um lado, a ENDEF representa uma concertação, de cariz transversal e pluridisciplinar, com os organismos da Administração Pública e, por outro, traduz um compromisso assumido pelos representantes das pessoas com deficiência e das suas famílias, no âmbito da sociedade civil e do movimento associativo.

Neste contexto, o Governo considera essencial para a promoção dos direitos e garantias de condições de vida dignas às pessoas com deficiência a adopção da presente Estratégia Nacional para Deficiência, com vista à sua prevenção, habilitação, reabilitação e participação.

Foi promovida a audição do Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar a Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF), constante do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — Criar um grupo interdepartamental com competência para acompanhar a execução e a adequação das medidas constantes da Estratégia.

3 — Determinar que o grupo referido no número anterior é composto por um representante de cada ministério envolvido, de entre titulares dos cargos de direcção superior do 1.º e 2.º graus, sob coordenação do membro do Governo responsável pela área da reabilitação.

4 — Determinar que os membros do grupo referido no n.º 2 da presente resolução não auferem qualquer remuneração adicional, incluindo senhas de presença, pela participação em reuniões ou trabalhos.

5 — Determinar que o grupo referido no n.º 2 da presente resolução reúne regularmente e elabora um relatório a entregar no final de cada ano civil ao coordenador, o qual é submetido ao Conselho Nacional para a Integração e Reabilitação das Pessoas com Deficiência (CNRIPD), enquanto órgão de consulta competente para emitir recomendações e pareceres sobre a política de promoção dos direitos das pessoas com deficiências e incapacidades.

6 — Determinar que o acompanhamento técnico permanente de execução da ENDEF pertence ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

7 — Determinar que compete a cada um dos ministérios envolvidos na execução das acções e medidas que integram a ENDEF assumir a responsabilidade pelos encargos resultantes das mesmas.

8 — Determinar que as verbas a imputar à execução da ENDEF estão limitadas pelo enquadramento orçamental dos serviços e organismos responsáveis pela sua execução.

Presidência do Conselho de Ministros, 2 de Dezembro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ANEXO

Estratégia Nacional para a Deficiência

A Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF) focaliza-se em cinco grandes áreas de acção, configuradas em eixos estratégicos:

- Eixo n.º 1, «Deficiência e multidiscriminação»;
- Eixo n.º 2, «Justiça e exercício de direitos»;
- Eixo n.º 3, «Autonomia e qualidade de vida»;
- Eixo n.º 4, «Acessibilidades e *design* para todos»;
- Eixo n.º 5, «Modernização administrativa e sistemas de informação».

Eixo n.º 1, «Deficiência e multidiscriminação»

O eixo «Deficiência e multidiscriminação» compreende medidas que se destinam a combater as múltiplas desigualdades ou discriminações.

Para além da discriminação de que são alvo as pessoas com deficiência, existem, dentro deste agrupamento heterogéneo de pessoas, determinados grupo alvo, como é o caso, entre outros, das mulheres, das crianças, dos imigrantes e dos desempregados, que deverão ser objecto de medidas adicionais de discriminação positiva dado que acumulam desvantagens sociais.

Para além desta perspectiva integrada, também se inclui todo o tipo de medidas que visam combater a discriminação ou minorar o impacto dos preconceitos em razão da deficiência ou incapacidade.

Este segundo objectivo é constituído, essencialmente, por medidas de sensibilização e pela formação de vários agentes que, no exercício da sua actividade profissional, terão de ser capacitados de modo a garantir que as pessoas com deficiências e incapacidades não serão discriminadas, por desinformação ou desconhecimento.

Considera-se assim prioritária a sensibilização e a formação dos profissionais que se dedicam ao atendimento público.

	Medidas	Indicadores/ objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
1	Promover acções de sensibilização junto dos trabalhadores da APDL, S. A., que alertem para as necessidades específicas das pessoas com deficiências e incapacidades.	Número de participantes na acção de sensibilização.	GSET APDL, S. A.	2012
2	Lançar campanha de sensibilização sobre deficiência e emprego.	Divulgação pública da campanha	MTSS IEFP, I. P. INR, I. P.	2013

	Medidas	Indicadores/ objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
3	Promover campanhas de sensibilização e de informação em meio escolar e no local de trabalho sobre a temática da deficiência, destinadas ao público em geral e a públicos específicos.	Número de actividades planeadas Número de actividades executadas	MS ARS (através dos serviços descentralizados) ACES	2013
4	Promover acções de divulgação e ou sensibilização dos agentes turísticos sobre turismo acessível.	Número de acções Número de participantes	MEID TP, I. P.	2013
5	Promover acção de sensibilização para técnicos e dirigentes do MC sobre acessibilidade e deficiências e incapacidades.	Realização da acção	MC GPEARI	2011
6	Fomentar a sensibilização da sociedade portuguesa para a igualdade de oportunidades através de um magazine televisivo — <i>Consigno</i> , no serviço público de televisão através de um protocolo com a RTP.	Número de espectadores <i>Share</i> médio do programa	MTSS INR, I. P.	2013
7	Realizar seminário sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com a participação de Portugal, Espanha e PALOP.	Realização do seminário	MTSS INR, I. P.	2012
8	Acompanhamento da Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020.	Número de relatórios produzidos no âmbito da Estratégia.	MTSS INR, I. P.	2013
9	Criar um mecanismo independente responsável pela promoção, protecção e monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.	Criação do mecanismo	GSEAR	2011
10	Desenvolver acções de sensibilização promotoras dos direitos das pessoas com deficiências e incapacidades no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.	Número de actividades desenvolvidas Número de pessoas envolvidas	MTSS INR, I. P. Governos Cívicos	2013
11	Disseminar em parceria com a DRIO da SRTSS da RAA programa de formação sobre os direitos das pessoas com deficiência.	Número de acções Número de participantes	MTSS INR, I. P. STRSS DRIO	2013
12	Desenvolver formação aos técnicos de atendimento dos julgados de paz, para atendimento a pessoas com deficiências e incapacidades.	Número de horas de formação Número de técnicos de atendimento	MJ GRAL	2013
13	Desenvolver formação dos técnicos de atendimento dos serviços do IRN, I. P., para o atendimento a pessoas com deficiências e incapacidades.	Número de horas de formação Número de técnicos de atendimento	MJ IRN, I. P.	2013
14	Realizar programa de formação para a qualificação dos profissionais que operam na área do turismo, habilitando-os ao atendimento das pessoas com deficiências e incapacidades.	Número de acções Número de formandos	MEID TP, I. P.	2011
15	Desenvolver acções de formação para jornalistas sobre a temática da deficiência.	Número de acções de formação	GMAP CENJOR MTSS INR, I. P.	2013
16	Desenvolver acções de formação sobre a temática da deficiência ou incapacidade, dirigido a técnicos da administração pública central, regional e local, estudantes do ensino superior e a outros técnicos.	Número de acções de formação Número de participantes	MTSS INR, I. P.	2013
17	Desenvolver acções de formação para profissionais que trabalham no atendimento dos serviços de saúde.	Número de acções de formação	MS DGS MTSS INR, I. P.	2013
18	Elaborar e publicar, em estreita articulação com o IV Plano Nacional para a Igualdade, um folheto informativo sobre os direitos das mulheres com deficiência em formatos acessíveis com especial atenção às mulheres com deficiência mental.	Número de publicações distribuídas	GSEI CIG	2011

	Medidas	Indicadores/ objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
19	Promover a divulgação de documentos de referência em formato acessível sobre os direitos e recursos existentes em matéria de violência doméstica e de género, em estreita articulação com o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica.	Número de materiais colocados em formatos acessíveis.	GSEI CIG	2013
20	Sensibilizar e divulgar informação a técnicos de reinserção social sobre direitos das pessoas com deficiência.	Número de técnicos abrangidos	MJ DGRS	2011
21	Implementar o atendimento a vítimas de violência doméstica, surdas, mediante agendamento prévio, em estreita articulação com o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica.	Implementação do atendimento	GSEI GIG	2013
22	Efectuar a caracterização das crianças com deficiência e com medida de promoção e protecção no sistema de acolhimento.	Percentagem de crianças com deficiência e com medidas de promoção e protecção.	MTSS ISS, I. P.	2013
23	Desenvolver acções de formação aos mediadores municipais junto das comunidades ciganas, no âmbito da promoção dos direitos das pessoas com deficiência.	Número de acções de formação	PCM ACIDI MTSS INR, I. P.	2012
24	Atribuir, anualmente, o prémio de mérito a pessoas com deficiência que se destacam com projectos empreendedores e a empresas que empreguem pessoas com deficiência.	Número de concorrentes	MTSS IEFP, I. P.	2013
25	Atribuir, anualmente, o Prémio Maria Cândida da Cunha a trabalhos científicos e técnicos desenvolvidos por estudantes do ensino superior (1.º, 2 e 3 ciclos) que integrem a temática da deficiência.	Número de concorrentes	MTSS INR, I. P.	2013
26	Divulgar os prémios atribuídos nos anos anteriores na área da deficiência pelos principais serviços públicos para promoção da sua implementação.	Divulgação pública dos prémios	MTSS INR, I. P.	2013

Eixo n.º 2, «Justiça e exercício de direitos»

O eixo «Justiça e exercício de direitos» incide na produção de novos diplomas legislativos em diversas áreas de promoção dos direitos das pessoas com deficiências e incapacidades, com o objectivo de disseminar os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Abrangem um vasto dispositivo de temáticas, tais como o regime jurídico de capacitação, o acesso e a

frequência de estudantes com necessidades educativas especiais em instituições do ensino superior e a definição da regulamentação abrangida pelo Código de Trabalho.

Esta perspectiva complementa-se com a definição ou criação de condições que facilitem o acesso das pessoas com deficiências e incapacidades às instituições jurídicas, e outras condições que acautelam a defesa dos seus direitos fundamentais.

	Medida	Indicadores/objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
27	Desenvolver um programa de sensibilização para a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, através da tradução de instrumentos que facilitam a sua disseminação nacional.	Número de instrumentos desenvolvidos.	MTSS INR, I. P.	2012
28	Proceder à avaliação da legislação que garanta o cumprimento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.	Criação de um grupo de trabalho	MJ DGPJ	2013
29	Agilizar a atribuição do título de residência a cidadãos estrangeiros com deficiência.	Número de títulos de residência atribuídos.	MAI	2013
30	Elaborar o primeiro relatório nacional de implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.	Produção de um relatório	MNE MTSS INR, I. P.	2011
31	Rever o Regime Jurídico da Propriedade Horizontal tendo em vista implementar as condições de acessibilidade nas partes comuns dos edifícios habitacionais.	Criação de um grupo de trabalho e produção de novo diploma.	GSEAOPC	2013
32	Conceber um regime jurídico de capacitação	Criação de um grupo de trabalho	MJ	2013

	Medida	Indicadores/objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
33	Preparar a regulamentação do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas relativamente aos trabalhadores com deficiência e capacidade de trabalho reduzida.	Criação de um grupo de trabalho	MFAP DGAEP	2013
34	Definir as condições de acesso e exercício da actividade de intérprete de língua gestual portuguesa e monitor/professor de língua gestual portuguesa.	Criação de um grupo de trabalho	MTSS INR, I. P.	2012
35	Elaborar diploma que defina a utilização oficial e institucional do sistema Braille.	Publicação do diploma	MTSS INR, I. P.	2012
36	Elaborar diploma que defina os apoios específicos a alunos com deficiência no ensino superior.	Criação de grupo de trabalho e publicação do diploma.	MTSS INR, I. P. GTAEDES	2013
37	Criar o Núcleo de Língua Gestual Portuguesa.	Publicação do despacho	MTSS INR, I. P.	2012
38	Reforçar o número de intérpretes de língua gestual portuguesa no sistema judicial, no âmbito do acordo de cooperação com a Federação Portuguesa das Associações de Surdos.	Número de intérpretes de língua gestual.	MJ MTSS INR, I. P.	2013
39	Acompanhar a aplicação da Portaria n.º 432/2006, de 3 de Maio, que regulamenta o exercício das actividades socialmente úteis.	Produção de um relatório	MTSS INR, I. P.	2013
40	Promover acções de divulgação dos direitos, da dignidade e de melhores níveis de saúde para as pessoas com deficiência na observância do consignado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.	Número de acções desenvolvidas	MS DGS	2013
41	Desenvolver estratégias que garantam o consentimento informado e a eficácia da comunicação entre profissionais de saúde e as pessoas com deficiências e incapacidades e suas famílias.	Número de acções de formação a nível nacional. Número de acções de formação a nível regional.	MS DGS	2013
42	Elaborar e distribuir folhetos informativos em formatos acessíveis sobre os meios de resolução alternativa de litígios.	Número de folhetos informativos elaborados e distribuídos nos julgados de paz, sistemas de mediação pública e centros de arbitragem.	MJ GRAL	2013
43	Incluir nos planos formativos do MJ e das magistraturas, os direitos das pessoas com deficiência.	Número de planos de formação que abordem os direitos das pessoas com deficiência.	MJ	2013

Eixo n.º 3, «Autonomia e qualidade de vida»

Ao nível do eixo «Autonomia e qualidade de vida» as medidas introduzidas espelham a necessidade de continuar o investimento nos processos de habilitação e de consolidação das respostas de apoio social às pessoas com deficiências e incapacidades e às suas famílias com o objectivo de promover a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional e o aumento dos níveis de participação social.

Nestes termos são identificadas medidas de prevenção e actuação junto das famílias e ainda medidas de habilitação integrada e regular de alunos com necessidades

educativas especiais (NEE), através do investimento em recursos humanos e logísticos que reforcem toda a estratégia de intervenção nesta área, nomeadamente a reforma do ensino especial ocorrida na anterior legislatura.

No campo da formação profissional, emprego e qualificação ao longo da vida, são criadas novas medidas que reforçam estas áreas estruturantes para a integração social das pessoas com deficiência.

De referir, ainda, as medidas que programam a curto prazo um aumento bastante significativo da capacidade instalada no país de equipamentos sociais para a deficiência, com destaque para as residências autónomas.

	Medida	Indicadores/ objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
44	Implementar o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).	Número de equipamentos locais de intervenção.	MTSS ME MS	2013
45	Prosseguir com o processo de desinstitucionalização de crianças com necessidades educativas especiais (NEE).	Número de crianças e jovens que saem das instituições privadas e entram no sistema regular de ensino.	ME DGIDC	2013

	Medida	Indicadores/ objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
46	Reforçar e ajustar as unidades especializadas e escolas de referência para apoio a alunos com multideficiência, do espectro do autismo, surdos e cegos, em função das necessidades.	Número de unidades especializadas e escolas de referência criadas.	ME DGIDC	2013
47	Proporcionar a cada aluno com medidas educativas especiais condições para alcançar os objectivos definidos no respectivo plano de estudo individual (PEI).	Realização de estudos sobre a transição destes alunos tendo como referência os objectivos definidos no respectivo PEI.	ME DGIDC	2013
48	Reforçar a formação específica aos professores da educação especial.	Número de professores com formação específica por ano.	ME DGIDC	2013
49	Promover a formação do pessoal auxiliar das escolas com alunos com NEE.	Número de auxiliares formandos	ME DGIDC	2013
50	Criar redes virtuais que reúnam os professores da educação especial nas unidades de referência, à semelhança da rede de centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação (TIC) para a educação especial.	Criação de disciplinas na plataforma Moodle da DGIDC e sua dinamização com o apoio das direcções regionais de educação (DRE).	ME DGIDC	2013
51	Promover a transição dos alunos com NEE entre os diferentes níveis de ensino e para o mercado de trabalho.	Número de alunos com NEE que transitaram entre níveis de ensino. Número de alunos colocados no mercado de trabalho.	ME MCTES MTSS	2013
52	Alargar, a nível nacional, os protocolos sectoriais existentes nas unidades do Exército, no âmbito de actividades de hipoterapia.	Número de protocolos celebrados	MDN MTSS	2011
53	Implementar os apoios à integração, manutenção e reintegração no mercado de trabalho, no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.	Número de pessoas abrangidas	MTSS IEFP, I. P.	2013
54	Implementar a medida emprego apoiado através da realização de actividades profissionais ou socialmente necessárias, bem como em contexto laboral, sob a forma de estágios.	Número de pessoas abrangidas	MTSS IEFP, I. P.	2013
55	Desenvolver acções de qualificação dirigidas a pessoas com deficiências e incapacidades.	Número de pessoas abrangidas	MTSS IEFP, I. P.	2013
56	Desenvolver acções de formação dirigidas aos elementos das equipas técnico-pedagógicas dos Centros Novas Oportunidades (CNO).	Número de elementos das equipas técnico-pedagógicas dos CNO com formação.	MTSS ME ANQ, I. P.	2011
57	Estabelecer parcerias entre a ANQ, I. P., e as entidades que tutelam os centros de recursos do ME, com vista a assegurar o equipamento e o apoio técnico necessário aos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) das pessoas com deficiência.	Número de parcerias	MTSS ME ANQ, I. P.	2011
58	Reforçar as condições de acesso e frequência das pessoas com deficiência aos cursos e acções de formação inicial ou contínua destinados à população em geral e desenvolvidos em estruturas regulares de formação.	Número de pessoas com deficiência integradas em cursos e acções desenvolvidas em estruturas regulares.	MTSS IEFP, I. P.	2013
59	Integrar no Catálogo Nacional de Qualificações referenciais de formação e respectivos perfis profissionais adaptados a pessoas com deficiências e incapacidades.	Número de áreas de educação e formação do Catálogo Nacional de Qualificações com referenciais adaptados a pessoas com deficiências e incapacidades.	MTSS ME ANQ, I. P.	2013
60	Elaborar proposta de operacionalização do referencial de competências chave para a educação e formação de adultos — nível secundário, para pessoas com deficiências e incapacidades.	Publicação de um guia metodológico	MTSS ME ANQ, I. P. Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades	2012

	Medida	Indicadores/ objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
61	Elaborar guia de recomendações para a inclusão das questões do « <i>design universal</i> » nos <i>curricula</i> das instituições do ensino superior público e privado.	Publicação do guia	MTSS INR, I. P. GTAEDES	2012
62	Desenvolver acções de formação dirigidas a pessoal docente e não docente das instituições de ensino superior na área dos direitos das pessoas com deficiência.	Número de acções de formação Número de participantes	MTSS INR, I. P. GTAEDES	2012
63	Desenvolver projecto piloto que cria o serviço de assistência pessoal.	Criação do projecto piloto	MTSS ISS, I. P. INR, I. P.	2013
64	Executar o aumento da capacidade das residências autónomas (RA).	Número de lugares em RA em Dezembro de 2013, face ao número de lugares em RA na Carta Social de 2010.	MTSS ISS, I. P. INR, I. P.	2013
65	Executar o aumento da capacidade dos lares residenciais (LR)	Número de lugares em LR em Dezembro de 2013, face ao número de lugares em LR na Carta Social de 2010.	MTSS ISS, I. P. INR, I. P.	2013
66	Executar o aumento da capacidade do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).	Número de lugares em SAD em Dezembro de 2013, face ao número de lugares em SAD na carta Social de 2010.	MTSS ISS, I. P. INR, I. P.	2013
67	Executar o aumento de capacidade dos centros de actividades ocupacionais (CAO).	Número de lugares em CAO em Dezembro de 2013, face ao número de lugares em CAO na Carta Social de 2010.	MTSS ISS, I. P. INR, I. P.	2013
68	Criar um sistema objectivo para gestão de vagas em LR e CAO.	Aplicação informática para gestão de uma lista de vagas nos LR e CAO.	MTSS ISS, I. P.	2013
69	Promover a cooperação entre estruturas locais e supralocais da rede social relativamente aos direitos das pessoas com deficiência.	Criação de grupos de trabalho para a área da deficiência em cada plataforma supraconcelhia da rede social.	MTSS ISS, I. P.	2013
70	Desenvolver uma plataforma electrónica acessível que permita às pessoas com deficiência visual a consulta ao <i>Diário da República</i> .	Desenvolvimento da plataforma	MFAP INCM, S. A.	2013
71	Fomentar a capacitação das pessoas com deficiência relativamente à autogestão da saúde e da doença.	Realização de inquéritos de avaliação de autonomia e da qualidade de vida percebida pelas pessoas com deficiência.	MS ARS ACES ULS	2013
72	Criar uma linha de financiamento para a realização de obras em habitação própria permanente, dirigido a pessoas com deficiências e incapacidades.	Linha de financiamento (crédito)	GSEOTC IHRU, I. P.	2013
73	Aumentar a acessibilidade do Serviço de emergência 112 a cidadãos surdos.	Número de cidadãos atendidos com as novas soluções.	MAI	2012
74	Qualificar o Programa de Apoio Financeiro às Organizações não Governamentais (ONG) — Intervir para a Participação.	Número de ONG apoiadas Número de projectos apoiados	MTSS INR, I. P.	2013
75	Apoiar a preparação e a participação dos desportistas de alto rendimento e selecção nacional nos Jogos Paralímpicos, a realizar em 2012, na cidade de Londres.	Número de atletas financiados	MTSS INR, I. P. GSEJD IDP, I. P.	2012
76	Promover a utilização dos benefícios directos existentes nos transportes ferroviários, no âmbito dos acordos «Dois por um» e «Acordo de descontos para pessoas com deficiência».	Número de viagens Número de beneficiários	MTSS INR, I. P.	2013
77	Criar um modelo de informação gráfica em relevo <i>online</i> destinado à deficiência visual.	Guia de normas práticas para criar figuras (mapas/plantas/gráficos/esquemas) em suporte digital, preparadas para imprimir em relevo.	MTSS INR, I. P.	2011

	Medida	Indicadores/ objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
78	Apoiar os trabalhadores com deficiência do MJ no acesso aos meios computacionais adequados à respectiva incapacidade.	Número de trabalhadores apoiados	MJ	2013
79	Criar incentivos ao registo de patentes de produtos, ferramentas e métodos direccionados a pessoas com deficiências e incapacidades permanentes e temporárias.	Número de patentes registadas	MJ INPI, I. P.	2013

Eixo n.º 4, «Acessibilidades e design para todos»

O eixo «Acessibilidades e *design* para todos» adopta um conjunto diversificado de medidas que reflectem a ideia de que o planeamento da acessibilidade e a aplicação do «*design* universal», para todos ou inclusivo, devem ser transversais a várias matérias e ambientes, merecendo neste quadro estratégico um interesse renovado.

A construção de um «Portugal para todos» deverá constituir-se como um objectivo estratégico para todos os agentes públicos e privados. No fundo, deverá representar um desígnio para todos os cidadãos.

Assim, este eixo propõe-se dar continuidade à remoção de obstáculos e de barreiras em vários equipamentos e infra-estruturas de acesso público.

Perspectiva-se também a criação de dispositivos que facilitam a mobilidade e a orientação das pessoas com deficiências e incapacidades.

No plano das acessibilidades tecnológicas propõe-se que a uniformização das plataformas de informação e que a investigação estejam mais direccionadas para as pessoas com necessidades especiais.

	Medida	Indicadores/objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
80	Promover a acessibilidade dos edifícios da APL, S. A., através da eliminação ou correcção das barreiras arquitectónicas existentes.	Construção de acessos. Eliminação de barreiras arquitectónicas.	GSET APL, S. A.	2013
81	Avaliar e rever do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, que define as condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e na construção de espaços públicos, equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais.	Publicação do diploma	GSEOTC IHRU, I. P. GSEAR INR, I. P.	2011
82	Criar um guia de boas práticas de acessibilidade na hotelaria, restauração e junto de operadores turísticos que promova a qualificação da oferta turística nacional.	Publicação do guia	MEID TP, I. P.	2013
83	Criar sinais sonoros em zonas de atravessamento ou de entrada de edifícios da APL, S. A.	Criação dos sinais sonoros	GSET APL, S. A.	2013
84	Introduzir informação em Braille na sinalética da APL, S. A.	Sinalética acessível em Braille	GSET APL, S. A.	2013
85	Definir itinerários acessíveis no âmbito dos roteiros turísticos do património mundial.	Número de itinerários acessíveis	MEID TP, I. P.	2013
86	Proceder à colocação de estruturas físicas impeditivas de estacionamento automóvel em zonas de passeio.	Número de zonas de passeio desimpedidas.	GSET APL, S. A.	2013
87	Promover a acessibilidade dos edifícios da APDL, S. A., através da eliminação ou correcção das barreiras arquitectónicas existentes.	Construção de acessos Eliminação de barreiras arquitectónicas	GSET APDL, S. A.	2013
88	Adquirir autocarros adaptados para transporte de pessoas com mobilidade condicionada.	Percentagem de autocarros dotados de rampa de acesso.	GSET Carris	2013
89	Aumentar o número de carreiras da Carris equipadas com autocarros adaptados.	Número de carreiras acessíveis	GSET Carris	2013
90	Desenvolver um módulo de formação específica para tripulantes da Carris sobre o apoio a prestar às pessoas com deficiência, na reciclagem periódica.	Número de tripulantes formados	GSET Carris	2013
91	Instalar um sistema de mensagem escrita e áudio no interior dos autocarros da Carris com informação sobre locais de paragem.	Número de veículos com sistema de mensagem.	GSET Carris	2012

	Medida	Indicadores/objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
92	Introduzir placas com caracteres em Braille e em relevo para pessoas com baixa visão, com a informação existente nas paragens das carreiras da Carris.	Número de paragens com placa	GSET Carris	2011
93	Disponibilizar informação descritiva do percurso das carreiras da Carris em formato áudio.	Número de percursos disponibilizados em formato áudio.	GSET Carris	2011
94	Definir conteúdos a introduzir em placas com caracteres em Braille e em relevo para pessoas com baixa visão, com a informação existente nas estações do Metropolitano de Lisboa.	Identificação dos conteúdos	GSET Metropolitano de Lisboa, E. P. E.	2013
95	Instalar um sistema de encaminhamento com pavimento tátil no Metropolitano de Lisboa.	Número estações com sistema de encaminhamento.	GSET Metropolitano de Lisboa, E. P. E.	2013
96	Instalar o sistema de encaminhamento por telemóvel ou receptor do tipo GPS com referência adaptada a subterrâneo nas estações do Metropolitano de Lisboa.	Número de estações com sistema de encaminhamento.	GSET Metropolitano de Lisboa, E. P. E.	2013
97	Instalar o sistema para fixação de cadeira de rodas nas carruagens do Metropolitano de Lisboa.	Número de carruagens adaptadas	GSET Metropolitano de Lisboa, E. P. E.	2013
98	Promover a acessibilidade nos <i>interfaces</i> através do intercâmbio entre modos de transporte de forma integrada e inclusiva.	Número interfaces acessíveis	GSET Metropolitano de Lisboa, E. P. E.	2013
99	Elaborar sistemas de informação sobre itinerários e horários da rede do Metropolitano de Lisboa, em formatos acessíveis.	Produtos acessíveis em voz e em Braille e caracteres ampliados.	GSET Metropolitano de Lisboa, E. P. E.	2013
100	Promover condições de acessibilidade nos serviços do IRN, I. P.	Número de serviços com acessibilidade.	MJ IRN, I. P. IGFIJ, I. P. Autarquias	2013
101	Promover a criação de condições de acessibilidade nas instalações dos julgados de paz.	Número de julgados de paz acessíveis	MJ GRAL Autarquias	2013
102	Identificar e promover as condições de acessibilidade às instalações da DGRS.	Número de instalações acessíveis	MJ DGRS	2013
103	Promover a acessibilidade nas unidades de saúde do SNS	Número de serviços de saúde com medidas específicas para a eliminação de barreiras arquitectónicas e com informação facilitadora do acesso aos serviços e a transportes.	MS DGS	2013
104	Promover a acessibilidade nas pousadas da juventude	Número de pousadas da juventude com acessibilidade. Número de quartos e instalações sanitárias intervencionados.	PCM MOVIJOVEM	2013
105	Aumentar o número de praias acessíveis no quadro do Programa Praia Acessível, Praia para Todos.	Número de praias com bandeira de praia acessível.	MTSS INR, I. P. MAOT INAG, I. P. MEID TP, I. P.	2013
106	Desenvolver a versão 2.0 do programa de validação das directrizes do W3C para a acessibilidade de conteúdos da <i>web</i> .	Criação da nova ferramenta	MCTES UMIC, I. P.	2011
107	Promover o <i>software</i> livre e <i>opensource</i> para a deficiência.	Número de produtos adaptados para portugueses.	ME DGIDC	2013
108	Tornar acessíveis os sítios electrónicos das escolas, aplicando as recomendações para a acessibilidade digital.	Número de sítios electrónicos de escolas acessíveis.	ME DGIDC	2013

	Medida	Indicadores/objectivos	Entidades responsáveis	Prazo de execução
109	Reforçar a oferta de manuais escolares e outros materiais didácticos, em formato digital e formato Daisy, a alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente.	Número de requisições <i>online</i> no site da DGIDC.	ME DGIDC	2013
110	Alargar o número de pessoas com deficiência, abrangidas pelas e-Iniciativas do Programa e-Special.	Número de pessoas com deficiência abrangidas.	GSEAOPC FCM	2011
111	Certificar competências a pessoas com NEE nas áreas da tecnologia da informação e da comunicação.	Número de pessoas com NEE abrangidas.	GSEJD FDTI	2013
112	Dinamizar o Concurso «Escola alerta»	Número de alunos Número de professores	MTSS INR, I. P.	2013
113	Realizar um <i>workshop</i> internacional sobre acessibilidades	Realização do <i>workshop</i>	MTSS INR, I. P.	2012
114	Atribuir, anualmente, o Prémio Eng. Jaime Filipe a projectos inovadores nas áreas das tecnologias e dos produtos de apoio.	Número de participantes	MTSS INR, I. P.	2013
115	Projectar condições associadas à deposição selectiva de resíduos, por parte das pessoas com deficiências e incapacidades, num grupo de trabalho liderado pela LIPOR.	Apresentação de soluções	MTSS INR, I. P. LIPOR	2011
116	Elaborar legislação que uniformize critérios de aplicação e fabrico de pavimentos tácteis.	Criação de um grupo de trabalho e produção de diploma.	MTSS INR, I. P. MOPTC Universidades	2012

Eixo n.º 5, «Modernização administrativa e sistemas de informação»

O eixo «Modernização administrativa e sistemas de informação» convoca medidas que se destinam a promover uma relação de qualidade entre os serviços da Administração Pública e as pessoas com deficiências e incapacidades, assumindo-se, por esta via, que toda a sociedade tem a sua quota-parte de responsabilidade na promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

São objectivos concretos deste eixo a desmaterialização de processos integrados através do Programa SIMPLEX, a garantia da acessibilidade em sítios electrónicos dos organismos públicos, a produção de informação em formatos acessíveis e a promoção de mais conhecimento sobre o fenómeno da deficiência que potencie o desenvolvimento de políticas públicas mais sustentadas.

	Medida	Indicador	Entidade responsável	Prazo de execução
117	Desenvolver um projecto piloto para o atendimento a surdos nas lojas do cidadão, mediante agendamento prévio.	Criação do projecto piloto	PCM AMA, I. P. GSEAR INR, I. P.	2013
118	Consolidar a acessibilidade dos sítios electrónicos de carácter informativo e transaccional das entidades públicas.	Percentagem de organismos da administração pública central cujos sítios electrónicos satisfaçam o nível de conformidade «A» das directrizes W3C.	MCTES UMIC, I. P.	2013
119	Disponibilizar um guia de apoio às pessoas com deficiências e incapacidades nos serviços do MJ.	Número de guias distribuídos	MJ DGPJ MTSS IRN, I. P.	2013
120	Implementar o novo sistema de atribuição de produtos de apoio (SAPA).	Número de produtos de apoio atribuído através do novo sistema. Número de beneficiários do novo sistema.	MTSS MS ME	2013

	Medida	Indicador	Entidade responsável	Prazo de execução
121	Promover acções de formação sobre o SAPA para os agentes prescritores.	Número de participantes nas acções de formação.	MS DGS MTSS ISS, I. P. IEFP, I. P. INR, I. P. ME DGIDC	2013
122	Elaborar e distribuir publicações informativas das medidas implementadas pelo Programa SIMPLEX na área da justiça em formatos acessíveis.	Número de folhetos informativos elaborados e distribuídos.	MJ IRN, I. P.	2013
123	Criar um serviço <i>online</i> para pedidos do dístico de estacionamento.	Número de pedidos requeridos <i>online</i>	MOPTC IMTT, I. P.	2013
124	Dispensar a apresentação, de cinco em cinco anos, do atestado médico de incapacidade multiuso por parte das pessoas com deficiência permanente, sempre que seja necessário renovar o dístico de estacionamento, tornando vitalício o uso do referido cartão, nos casos em que é provado o carácter permanente da deficiência.	Publicação de diploma legal	MOPTC IMTT, I. P.	2011
125	Dispensar a necessidade de deslocação aos serviços de finanças, por parte das pessoas com deficiência, para efeitos de comprovativo da sua situação, passando esta informação a ser transmitida electronicamente entre os serviços envolvidos.	Operacionalização da plataforma de interoperabilidade.	PCM MS MFAP	2011
126	Iniciar o processo de consolidação de uma base de dados dos deficientes militares.	Consolidação da base de dados	MDN	2013
127	Alargar a rede nacional de Serviços de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiências (SIM-PD).	Número de protocolos celebrados Número de pessoas	MTSS INR, I. P.	2013
128	Reforçar a informação e a promoção dos direitos das pessoas com deficiências e suas famílias, através de serviços de proximidade de qualidade.	Número de atendimentos telefónicos, presenciais e via electrónica efectuados pelo INR, I. P., e pela rede nacional SIM-PD.	MTSS INR, I. P.	2011-2013
129	Disponibilizar no portal do consumidor a informação relativa a estabelecimentos comerciais que asseguram o acompanhamento de pessoas com deficiência visual.	Disponibilização da lista no portal	MEID DGC	2011
130	Criar uma distinção bienal de serviços de saúde que promovam medidas inovadoras no que respeita à deficiência e não discriminação.	Número de serviços do SNS distinguidos.	MS Serviços do SNS	2013
131	Promover a divulgação de material técnico informativo, em formatos acessíveis, de publicações da OMS sobre deficiência e reabilitação.	Número de documentos divulgados . . .	MS DGS MTSS INR, I. P.	2013
132	Realizar de estudos e investigação no âmbito dos direitos das pessoas com deficiências e incapacidades.	Número de estudos realizados	MTSS INR, I. P.	2013
133	Divulgar experiências positivas no âmbito da promoção dos direitos das pessoas com deficiência.	Criação de um banco de recursos sociais no sítio electrónico do INR, I. P.	MTSS INR, I. P.	2013

Siglas e abreviaturas

ACES — Agrupamentos de Centros de Saúde.
 AMA, I. P. — Agência para a Modernização Administrativa, I. P.
 ANQ, I. P. — Agência Nacional para a Qualificação, I. P.
 APDL, S. A. — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.
 APL, S. A. — Administração do Porto de Lisboa, S. A.
 ARS — Administração Regional de Saúde.

CENJOR — Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas.

CIG — Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

CNOD — Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes.

DGAEP — Direcção-Geral Administração do Emprego Público.

DGC — Direcção-Geral do Consumidor.

DGERT — Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

DGIDC — Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

DGPJ — Direcção-Geral da Política de Justiça.

DGRS — Direcção-Geral de Reinserção Social.

DGS — Direcção-Geral da Saúde.

DRIO — Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades.

FAPPC — Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral.

FCM — Fundação para as Comunicações Móveis.

FDTI — Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação.

FENACERCI — Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social.

FORMEM — Federação Portuguesa de Centros de Formação Profissional de Pessoas com Deficiência.

GPEARI — Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.

GRAL — Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios.

GSEAOPC — Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

GSEAR — Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação.

GSEJD — Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto.

GSEOTC — Gabinete do Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.

GSEI — Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade.

GSET — Gabinete da Secretário de Estado dos Transportes.

GTAEDDES — Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior.

IDP, I. P. — Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

IEFP, I. P. — Instituto de Emprego e da Formação Profissional, I. P.

IGFIJ, I. P. — Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

IHRU, I. P. — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

IMTT, I. P. — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

INAG, I. P. — Instituto Nacional da Água, I. P.

INCM, S. A. — Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.

INPI, I. P. — Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

INR, I. P. — Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

IRN, I. P. — Instituto dos Registos e Notariados, I. P.

ISS, I. P. — Instituto da Segurança Social, I. P.

ITIJ, I. P. — Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.

MAI — Ministério da Administração Interna.

MAOT — Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território.

GMAP — Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares.

MC — Ministério da Cultura.

MCTES — Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

MDN — Ministério da Defesa Nacional.

ME — Ministério da Educação.

MEID — Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

MFAP — Ministério das Finanças e da Administração Pública.

MJ — Ministério da Justiça.

MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros.

MOPTC — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

MOVIJOVEM — Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.

MS — Ministério da Saúde.

MTSS — Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

OMS — Organização Mundial da Saúde.

PCM — Presidência do Conselho de Ministros.

RAA — Região Autónoma dos Açores.

REFER, E. P. E. — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.

SRTSS — Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social.

SNS — Serviço Nacional de Saúde.

TP, I. P. — Turismo de Portugal, I. P.

TRANSTEJO — Transportes do Sul do Tejo.

ULS — Unidade Local de Saúde.

UMIC, I. P. — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 355/2010

Por ordem superior se torna público que, por notificação de 25 de Agosto de 2010, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos notificou ter o Reino dos Países Baixos comunicado a retirada de objecção à Convenção Relativa à Supressão da Exigência da Legalidade dos Actos Públicos Estrangeiros, adoptada na Haia em 5 de Outubro de 1961.

(tradução)

Retirada de objecção

Países Baixos, 10 de Agosto de 2010.

O Reino dos Países Baixos retira a declaração de objecção à adesão do Azerbaijão à Convenção, feita em conformidade com o n.º 2 do artigo 12.º da Convenção.

Por consequência a Convenção entrou em vigor entre o Reino dos Países Baixos e o Azerbaijão a partir de 10 de Agosto de 2010.

A República Portuguesa é Parte na mesma Convenção, a qual foi aprovada para ratificação pelo Decreto-Lei n.º 48 450, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 148, de 24 de Junho de 1968, e ratificada em 6 de Dezembro de 1968, conforme o Aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 1969.

A Convenção entrou em vigor para a República Portuguesa em 4 de Fevereiro de 1969, de acordo com o publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 1969.

As entidades competentes para emitir a apostila prevista no artigo 3.º da Convenção são a Procuradoria-Geral da República e os procuradores da República junto das relações, conforme o Aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 1969.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 2 de Dezembro de 2010. — O Director, *Miguel de Serpa Soares*.